CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ – MG- CMDCA



Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000 Contato: 3551-4243

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 004/2021 DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a lista preliminar dos candidatos aprovados na 2° fase do processo de escolha de Conselheiro Titular e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Dores do Indaiá-MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ-MG - CMDCA, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Resoluções Nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA:

Considerando as etapas do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de n.º 02/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Indaiá/MG.

DIVULGA resultado preliminar dos candidatos **APROVADOS** na prova objetiva para Conselheiro Tutelar, aplicada em 01/05/2022, conforme Edital nº 002/2022/CMDCA.

Dores do Indaiá-MG, 02 de maio de 2022.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ – MG- CMDCA

Praça do Rosário n 268 - Rosário - CEP: 35.610-000 Contato: 3551-4243

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS

N° de Inscrição	Nome do Candidato
01	KEITE APARECIDA SILVA
03	FERNANDA CRISTINE BRAGA ALVES
04	CARLA CRISTINA ALVES MOREIRA
05	VILMA CLEUSA SILVA E SOUSA
06	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA